



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 200/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º 1º Designar, a partir de setembro do corrente ano, a servidora **Giselia Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, como responsável pelo setor de compras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das regulamentações internas da Câmara Municipal de Apucarana.

Art. 2º Conceder à referida servidora, a partir de setembro do corrente ano, 20% (vinte por cento) de Adicional de Gratificação por Exercício de Atividades Especiais, calculados sobre o seu vencimento base, conforme disposto na Lei Complementar nº 07/2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, 27 de agosto de 2025



**Câmara Municipal de
Apucarana**
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO
Presidente

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Danylo Acioli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

ATO 200/2025 - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 16:36:03 -03
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 489A3BCE35C81577C69C175BEF40F2AE



ATO 200/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

